Ill.mo Snr.

Tenho a recepção dos Officios de V. S.ª de 6, e 18 do presente, e ficando enteirado de Seus assumptos, direi, quanto ao primeiro: que em mi penhorado deixou-me o entende, que V. S.ª expedia por tudo quanto lhe for mandado cumprir em meu beneficio. Quanto ao segundo: que estando a espera da minha Carta Patente para fazer reconhecer meu Emprego por este Governo, entrar em exercicio, ainda a poucos dias chegou-me em 24 do corrente, em avizarei o dia em que tiver lugar, para fazer receber a gratificação annual, que V. S.ª diz, tem ordem pagar-me desde esse dia.

Rogo a V. S.ª de fazer enviar o incluso Officio para o nosso Governo, na primeira occasião.

Deus Guarde a V. S.ª Hamburgo 28 de Agosto de 1829

Ill.mo Sr. Antonio Adolfo de Mello Mattos.

Antonio da Silva Saldanha